



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO
Capital Catarinense do Vinho

PORTARIA Nº 442, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA NOVA DIRETORIA DO CONSELHO DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PINHEIRO PRETO – SC.

PEDRO RABUSKE Prefeito do Município de Pinheiro Preto, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.454, de 26 de novembro de 2010;

CONSIDERANDO a deliberação unânime da plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de ata nº 09/2018, adotada em sua Reunião Ordinária, realizada em 30 de agosto de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica instituída a diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, nomeando para compô-la os seguintes membros:

I – Presidente: Arildo Mânica;

II – Vice-Presidente: Ângela Domingos;

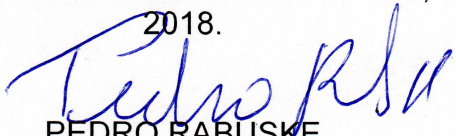
III – Secretária: Jurcelei Bertha.

Art. 2º O mandato da diretoria será até setembro de 2019.

Parágrafo único. O exercício do mandato da diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA é considerado serviço relevante, não remunerado.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE PINHEIRO PRETO - SC, 26 DE SETEMBRO DE 2018.


PEDRO RABUSKE
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

CERTIFICO que a (o) presente portaria
foi publicado em 27/09/18 no DOM fls 1007
e no mural de publicação de atos do município na
data de 26/09/18 registrada no livro nº _____
Centro administrativo 26/09/18


Secretaria de Administração